



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 529 /2001

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS “**

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita municipal, faço saber que o povo de Eldorado, através de sus representantes que integram a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Plenário da Câmara Municipal o seguinte: **“PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MARIA DO ROSÁRIO SILVA”**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado –MS, 20 de Março de 2001.


Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal